



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 068, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

VINICIUS DE ANDRADE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A implementação da Tarifa Social representa um avanço no acesso à dignidade, à justiça social e à universalização do saneamento básico, especialmente para a parcela mais vulnerável da população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de abril de 2025.


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador